



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

DECRETO Nº3.305 DE 05 DE AGOSTO DE 2.025

Institui o grupo de trabalho intersetorial – GTI-M, conforme portaria interministerial MS/GM nº 1055 de 25 de Abril de 2.017, a qual redefine as regras e os critérios para adesão ao programa saúde na escola – PSE

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 16 de março de 1990, em consonância com a portaria interministerial nº 1055 de 25 de Abril de 2017, a qual estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola-PSE cujo papel será articular e apoiar a implantação e implementação do referido programa no Município de Carneirinho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal –GTI-M, com o objetivo de implementar, monitorar e avaliar o Programa Saúde na Escola, obedecendo todas as resoluções, deliberações já expedidas, contemplando o PSE.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal GTI-M, tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede municipal e estadual de ensino.

Art. 3º- Compete ao GTI-M do PSE:

- I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão de recursos financeiros;
- II–articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III–definir as escolas públicas municipais e estaduais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV–possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
- V- subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
- VI–participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais de saúde e educação;
- VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

VIII – propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX – garantir que os materiais do PSE enviados sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;

X – apoiar e monitorar as ações realizadas pelas equipes de saúde, de educação e a avaliação do alcance das metas pactuadas, em conjunto com o Grupo de Trabalho Intersetorial Federal (GTI-F) e o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E);

XI – encaminhar o Termo de Compromisso Municipal ao Programa Saúde na Escola (PSE) aos Conselhos Municipais de Saúde e aos Conselhos Municipais de Educação, à Comissão Intergestores Regionais (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para homologação e

XII – elaborar Plano de Execução Financeira do recurso.

Parágrafo Único – Recomenda-se que a programação de que trata o inciso I seja realizada entre janeiro e fevereiro, em consonância com o Calendário Escolar.

Art. 4º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme tabelas abaixo:

COMPOSIÇÃO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M)

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Luciana Aparecida Cardozo Loquette	Secretária Municipal de Saúde
Fabiana Alves de Vasconcelos Carneiro Leão	Referência Técnica de Saúde APS
Edna Martins Maia	Secretária Municipal de Educação
Marilza Aparecida Gonçalves Delpino	Referência Técnica de Educação

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Jessica Lima Zanardo Cotrim	Diretora Municipal (Carneirinho)
Zenaide Menezes de Freitas Lima	Diretora Municipal Creche (Carneirinho)
Angélica Avelino dos Santos	Diretora Municipal Integral (Carneirinho)
Rosicler Pereira da Silva Queiroz	Diretora Municipal (São Sebastião do Pontal)
Rita de Cássia Oliveira Estevão	Diretora Municipal Creche (São Sebastião do Pontal)
Arminda de Oliveira Prado	Vice-Diretora Municipal (São Sebastião do Pontal)
Juliana Socorro de Oliveira Queiroz	Diretora Municipal (Estrela da Barra)
Cecília Maria dos Santos	Diretora Municipal (Fátima do Pontal)
Elias Severino de Socorro	Diretor Estadual (Carneirinho)
Luis Carlos de Freitas	Professor Ed. Básica (Biologia e Ciências) Carneirinho
Marcos Antonio da Cunha Oliveira	Diretor Estadual (Estrela da Barra)
Ana Severina de Almeida Rosa	Vice-Diretora Estadual (Estrela da Barra)
Wellington Fernandes	Diretor Estadual (São Sebastião do Pontal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

REPRESENTANTES DA SAÚDE

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Paulina Dias da Silva Lamblém	Enfermeira ESF
Ellenn Cleany Aguiar Goes	Enfermeira ESF
Gislaine Alvarenga de Matos	Enfermeira ESF
Antonio Jose da Silva Junior	Referencia Técnica de Saúde Média Complexidade
Leidiane Cogo de Melo Saran	Diretora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Andressa Cristina dos Santos Piccoli	Diretora de Imunização

REPRESENTANTES OUTROS SETORES

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Vanessa Giovana de Almeida	Presidente do Conselho Tutelar
Rosalina Fernandes Pereira	Vice-Presidente do Conselho Tutelar
Jobson dos Reis Correa	2º Tenente da Policia Militar
João Paulo Barbosa Oliveira Rangel	3º Sargento da Policia Militar

Art. 5º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I